Diário de Lisboa, 26/4/1984

Diário Lisboa 26.4

*Cahora Bassa*

# Um por cento da energia será pago a Moçambique

O novo acordo tripartido sobre Cahora Bassa estabelece a duplicação do preço da energia eléctrica fornecida à África do Sul – informa a ANOP, de fonte oficial portuguesa.

As taxas da venda de energia da barragem de Cahora Bassa à Ásrica do Sul passarão a ser revistas anualmente – prevê também o novo acordo, que vai ser assinado, dia 2 de Maio, na Cidade do Cabo, por Portugal, Moçambique e África do Sul.

Uma percentagem de um por cento das receitas da venda de energia eléctrica à África do Sul reverterá futuramente para Moçambique – foi também acordado pelas três partes, que efectuaram diversas reuniões em Lisboa, Maputo e Cabo, desde Janeiro último.

Um novo contrato entre as duas empresas directamente envolvidas no fornecimento de energia de Cahora Bassa à África d Sul (a ESCOM – Companhia Estatal Sul-Africana de Electricidade – e a Hidroeléctrica de Cahora-Bassa) será também assinado dia 2 de Maio, na Cidade do Cabo.

ao Estado português e instituições financeiras portuguesas detêm 81 por cento dos capitais da Hidroeléctrica pertencendo 19 por cento a Moçambique.